



Notícias

Presidente defende capacitação para garantir melhoria no serviço público

Ao proferir palestra durante evento na Subsede da Escola Paulista de Contas Públicas 'Presidente Washington Luiz' (EPCP), em Araraquara, o Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho falou da importância da qualificação e capacitação profissional dos servidores como forma de se atingir os objetivos institucionais das organizações e garantir eficiência nos serviços prestados.

Com base em sua experiência na vida pública – atuando como Deputado Estadual e Federal -, e no comando da Secretaria de Estado de Habitação entre outros cargos de direção e chefia – Dimas Ramalho ressaltou que é possível ter ganhos significativos com a capacitação dos servidores para a instituição.

Ao citar os avanços conquistados com o uso e avanço da informática e comunicação, e a modernização das relações de trabalho e funções nos órgãos públicos, o Presidente consignou a melhoria nos serviços públicos prestados à sociedade encontra-se vinculado à qualidade do atendimento e à compreensão por parte do servidor da relevância de sua atuação nas mais diversas atividades.

Durante sua exposição, Ramalho falou sobre as ações que a Corte de Contas tem adotado para valorizar o quadro pessoal, com a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), realização de cursos, workshops e seminários, e outras modalidades e ferramentas de capacitação que venham a valorizar o quadro pessoal de servidores.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-presidente-defende-capacitacao-para-garantir-melhoria-servico-publico>

Câmara de Osasco continua com contas reprovadas no TCE

01/07/16 – OSASCO – O Conselho do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido durante a realização de sessão ordinária, no plenário 'Professor José Luiz de Anhaia Mello', às 10h00, não deu provimento ao recurso ordinário apresentado pela Câmara de Osasco contra o acórdão da Segunda Câmara, que julgou irregulares as contas relativas ao exercício de 2007.

O voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes ressalta que Os argumentos ofertados pela Recorrente não convencem quanto à correção dos atos praticados. "A sistemática adotada foge às regras mínimas de controle fiscal sobre as despesas pública", argumentou.



A relatora atentou que a entrega de numerário a cada um dos vereadores produz a descentralização das despesas, constituindo os gabinetes em verdadeiras unidades administrativas, em confronto com a ideia do caixa único, estabelecido pela Lei 4320/64.

“Enfim, o gabinete do Vereador não tem atribuição legal de ordenar, realizar e processar despesas rotineiras, uma vez que não se constitui em unidade gestora e executora de despesa da Administração”, ponderou Cristiana de Castro Moraes.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-camara-osasco-continua-com-contas-reprovadas-tce>

Aplicativo do Tribunal de Contas de São Paulo transforma cidadão em fiscal

20/07/16 – SÃO PAULO – O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) lançou nesta semana um aplicativo para telefones celulares e tablets que permitirá ao cidadão enviar informações à instituição para auxiliar na fiscalização do uso do dinheiro público.

O ‘Fiscalize com o TCESP’ foi concebido pela equipe de informática do próprio Tribunal de Contas e está disponível gratuitamente na loja Google Play para aparelhos que utilizam o sistema ‘Android’. Celulares que utilizam ‘IOS’ poderão baixá-lo a partir de agosto na ‘Apple Store’.

Por meio do aplicativo, usuários do sistema público de saúde ou da rede pública de ensino, por exemplo, terão interface simples e prática para encaminhar reclamações, fotos e vídeos sobre as condições do serviço oferecido. Todos os dados serão georreferenciados, o que permitirá ao TCE-SP saber a data, a hora e o local exato de onde foi enviada a informação.

“Esse aplicativo ajuda a concretizar uma das principais linhas estratégicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que é buscar uma maior aproximação com a sociedade civil e incentivar o cidadão a ser um fiscal do dinheiro público em seu cotidiano”, afirmou o presidente do TCESP, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho.

As informações recebidas através do Fiscalize com o TCESP serão enviadas diretamente ao sistema de inteligência artificial da instituição para análise e cruzamento, podendo subsidiar as ações de fiscalização ordinárias e extraordinárias.

. Controle social

Desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) no Tribunal de Contas, o aplicativo ‘Fiscalize com o TCE’ utiliza tecnologia UX – que permite que o usuário interaja de forma intuitiva com o sistema.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 17 – agosto de 2016

Por meio da ferramenta, o cidadão poderá postar textos, fotos e vídeos que, ao seu juízo, sejam impróprias ou configurem irregularidades. As informações postadas são encaminhadas diretamente para o sistema de Inteligência Artificial do TCE, de modo a permitir, inclusive, o cruzamento com outras informações de controle externo.

“Esta é mais uma ferramenta de controle social que o TCE coloca à disposição da sociedade. Quanto mais o cidadão utilizar o aplicativo, mais forte e eficiente será o controle social, mais adequada será a prestação do serviço e melhor será o emprego de dinheiro público”, explicou o Diretor de Tecnologia da Informação, Rodney Idankas.

O aplicativo permite aos usuários de celulares e tablets uma alternativa rápida e fácil de apresentar uma denúncia, que poderá ser enviada junto com fotos ilustrativas e georreferenciamento, de situações em que são detectadas o mau uso dos recursos públicos.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-aplicativo-tribunal-contas-sao-paulo-transforma-cidadao-fiscal>

Câmara de Uchoa tem contas de 2014 reprovadas pelo TCE

01/07/16 – UCHOA – O colegiado da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00, no auditório nobre ‘Professor José Luiz de Anhaia Mello’, julgou irregulares as contas do Legislativo de Uchoa, relativas ao exercício fiscal de 2014.

O voto do Auditor-Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli observa que, desde o exercício de 2009, a administração persiste em não justificar seus gastos com combustíveis, sobretudo em relação ao detalhamento das locomoções dentro do município e para as viagens a São José do Rio Preto e região.

Ainda segundo aponta o relator, agravou a situação o fato de que o consumo vem se elevando ano a ano. “A situação das contas é agravada ante os gastos com bebidas sem justificativa (R\$ 6.184,08), o que configura despesa ilegítima e antieconômica e, por isso, devem ser restituídos ao erário”, asseverou Polizeli.

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-camara-uchoa-tem-contas-2014-reprovadas-pelo-tce>



Legislativo de Redenção da Serra tem contas de 2013 desaprovadas

01/07/16 – REDENÇÃO DA SERRA– O colegiado da segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunido às 10h00 no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', durante sessão ordinária, julgou irregulares a prestação de contas de 2013 da Câmara de Redenção da Serra.

No voto, o relator Auditor Substituto de Conselheiro, Valdenir Antonio Polizeli considerou as contas que ora se apreciam estão comprometidas em virtude da reincidência da falha pertinente ao Quadro de Pessoal – servidores em comissão - a compor a situação prevista no artigo 33, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº. 709/93.

Polizeli aponta ainda, dentre outras observações, que a situação das contas é ainda agravada pela aquisição de gêneros alimentícios sem justificativa e que não estão em conformidade com a missão institucional do órgão (R\$ 6.138,74), o que configura despesa ilegítima e antieconômica e, por isso, deve ser restituída ao erário e ainda pela falta de controle nos gastos com combustíveis e na utilização do único veículo da Câmara.

A Segunda Câmara aplicou ainda multa ao responsável pelas presentes contas, cujo valor, diante da natureza das infrações praticadas e do dano causado ao erário, fixo no equivalente pecuniário de 200 Ufesp's.

[Leia a íntegra do voto](#)

Fonte: *Tribunal de Contas do Estado de São Paulo*

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-legislativo-redencao-serra-tem-contas-2013-desaprovadas>

TCESP assina convênio com MPSP para compartilhamento de informações

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) assinou na quarta-feira (13/7), às 16h00, um convênio com o Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) para facilitar o intercâmbio de informações, aperfeiçoar e fortalecer o trabalho das instituições.

O termo de cooperação, firmado pelo Presidente do TCE, Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho e pelo Procurador-Geral de Justiça do MPSP, Gianpaolo Poggio Smanio, permitirá um acesso recíproco - aos Diretores de Fiscalização e Promotores - aos bancos de dados dos órgãos por meio de plataforma eletrônica.

“Nós estamos dando as mãos com o Ministério Público. Começamos hoje um processo de aproximação. Esse convênio vai abrir um canal rápido e direto, para acabar com o fluxo de papel para cá e para lá. Se unirmos as duas instituições, podemos entregar um melhor serviço à sociedade”, afirmou o Presidente do TCE.



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 17 – agosto de 2016

No discurso de abertura, o Procurador-Geral de Justiça enfatizou que MP e TCE tem um objetivo comum, que é o controle da administração pública. “Esse convênio é mais um instrumento de integração. A população de São Paulo pode ficar tranquila, porque as instituições deste Estado estão trabalhando em conjunto”, disse.

O Corregedor do TCESP, Conselheiro Renato Martins Costa, destacou a complementaridade existente entre as duas instituições. Segundo ele, elas representam duas faces que trabalham melhor quanto mais TCESP assina convênio com MPSP para compartilhamento de informações próximas estiverem. “Ganhamos celeridade e segurança com essa nova forma de troca de informações”, afirmou.

O convênio, que não implicará em despesas para nenhuma das instituições, se estenderá inicialmente por 5 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante novo acordo.

A formalização do acordo ocorreu durante evento realizado no Auditório ‘Queiroz Filho’, na sede do MPSP. Além do Presidente e do Corregedor, compuseram a mesa oficial representando o TCESP o Auditor-Substituto de Conselheiro e Coordenador do Corpo de Auditores, Samy Wurman; o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Rafael Neubern Demarchi Costa e o Secretário-Diretor Geral, Sérgio Ciquera Rossi.

Pelo MPSP, além do Procurador-Geral de Justiça, estiveram na mesa o Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional, Paulo Sérgio de Oliveira e Costa; o Subprocurador de Políticas Criminais e Institucionais, Mario Luiz Sarrubbo; o Subprocurador Geral de Justiça Jurídico e de Competência Originária em exercício Wallace Paiva Martins Júnior; o Procurador de Justiça e Secretário do Conselho Superior do MPSP Tiago Cintra Zarif; o Procurador de Justiça e Ouvidor Roberto Fleury de Souza Bertagni e o Promotor de Justiça Márcio Friggi, representante da Escola Superior do Ministério Público (ESMP). Também integrou a mesa o Presidente da Corregedoria Geral da Administração do Estado de São Paulo, Ivan Francisco Pereira Agostinho.

. Terceiro Setor

Na mesma oportunidade, realizou-se um debate sobre “Fraudes no Terceiro Setor” com a participação do Secretário-Diretor Geral do TCESP, do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional do MPSP, do Chefe de Gabinete da Presidência do TCESP, Flávio Barbarulo Borgheresi, do Promotor de Justiça e Secretário Executivo do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), Amauri Silveira Filho, e do Promotor de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, Levy Emanuel Magno.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-tcesp-assina-convenio-com-mpsp-para-compartilhamento-informacoes>



Câmara de Pradópolis tem contas de 2013 reprovadas pelo TCE

22/07/16 – PRADÓPOLIS – Os membros do Conselho da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), reunidos às 10h00 no plenário 'José Luiz de Anhaia Mello', reprovaram a prestação de contas da Câmara Municipal de Pradópolis, relativas ao exercício de 2013.

O Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, relator dos autos, apontou que existência de falha significativa no quadro de pessoal que compromete integralmente as contas em análise.

Valdenir lembra que 'desde as contas de 2008, o TCE alerta para a necessidade de adequação do quadro de pessoal, que conta apenas com o provimento de cargos comissionados. "Havia tempo hábil para a tomada de medidas ainda em 2013, pois constaram recomendações expressas no exercício de 2008", concluiu.

O relator diz ainda em seu voto que o aumento do número de cargos efetivos não é a medida mais adequada para diminuição da desproporção apurada. E observou que o número de cargos efetivos e comissionados deve se pautar pelo fato de os primeiros serem inerentes à estrutura funcional, e os de livre provimento, excepcionais, tendo sua existência restrita às hipóteses de direção, chefia e assessoramento. "Não é plausível, portanto, quantidade superior ou equivalente de servidores comissionados em relação aos concursados".

[Leia a integra do voto](#)

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Link da notícia: <http://www4.tce.sp.gov.br/6524-camara-pradopolis-tem-contas-2013-reprovadas-pelo-tce>

Cursos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

CURSOS A DISTÂNCIA TCE/SP (CLICAR EM "ACESSAR COMO VISITANTE")

- ✓ **CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO**
- ✓ **AUDES**
- ✓ **PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/SP**
- ✓ **LICITAÇÕES E CONTRATOS**



INFORMATIVO CONTROLADORIA/SETOR DE CONTABILIDADE

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Informativo nº 17 – agosto de 2016

SENADO FEDERAL:

INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO (ILB)

ESCOLA DE GOVERNO DO SENADO FEDERAL

- ✓ **ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- ✓ **INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO PÚBLICO**
- ✓ **O PODER LEGISLATIVO**

Dúvidas, sugestões, elogios e reclamações: envie e-mail para contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br ou controladoria@camarasantabarbara.sp.gov.br

Quer receber nosso informativo por e-mail? Entre em contato através do endereço contabilidade@camarasantabarbara.sp.gov.br

 **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.**